



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

E-mail: camaraquartelgeral@outlook.com

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da sociedade **JARBAS LACERDA ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.847/0001-84, pelo valor global de **R\$ 39.680,00** (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para orientação técnica, acompanhamento e apoio aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2026 da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para adoção das providências necessárias à divulgação e publicação deste ato, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Quartel Geral/MG, 22 de julho de 2026.

Marcio José Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal